

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2021		Processo nº 04191/2021
<b>Modalidade de Licitação</b>	Pregão Eletrônico nº 002/2021	
<b>Fundamentação</b>	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
<b>Objetos</b>	Objetivando a aquisição de 01 (um) Caminhão Zero KM, Tração 4x2, Potência de 170 CV, PBT homologado 8.000 KG, cor branca, ano e modelo 2021/2021, movido a diesel, 04 cilindros em linha, Direção hidráulica, Freio a ar com circuito independente, Câmbio manual de 06 marchas, sendo 5 a frente e mais ré, Ar condicionado, Roda de aço estampado 17,5 x 6 polegadas, pneus 215/75 R 17,5, equipado com carroceria de madeira tipo graneleiro, de acordo com o Convênio nº 909845/2021, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional - SUDECO - Superintendência de desenvolvimento do Centro-Oeste, na Plataforma + Brasil, referente ao termo da proposta nº 018476/2021, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital e em conformidade com a proposta da licitante vencedora, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Obras de Buriti Alegre, Estado de Goiás.	
<b>Contratante</b>	<b>MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE</b> , Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre - Goiás	
<b>Contratada</b>	<b>MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA</b> , inscrita no CNPJ nº 03.093.776/007-87, domiciliada na Rua Leonardo R. da Silva, nº 248, Sala 614, 6º andar, Bairro Pitangueiras, CEP nº 42.701-420, Lauro de Freitas – Bahia	
<b>Item</b>	<b>01</b>	
<b>Valor do contrato nº 052/2021</b>	<b>R\$ 273.000,00</b> (duzentos e setenta e três mil reais)	
<b>Dotação Orçamentária</b>	03 – Prefeitura Municipal 03.13 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural e Obras 03.13.20 – Agricultura 03.13.20.606 – Extensão Rural 03.13.20.606.2038 – Gestão de Políticas de Agricultura 03.13.20.606.2038.1.062 – Obras, Instalações, Equipamentos para a Agricultura 0220-4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>Fontes de Recursos</b>	123 – Transferências de convênios – União/Outros (não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social) 100 – Recursos Ordinários	
<b>Vigência</b>	De 30/11/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.	
<b>Forma Pagamento</b>	O Pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a liberação dos recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Regional/SUDECO - Superintendência de desenvolvimento do Centro-Oeste, em conformidade com cada etapa de Fornecimento/Entrega do caminhão, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal, segundo a autorização de compra expedida pelo CONTRATANTE, observadas a condições da proposta adjudicada.	
<b>Data da assinatura</b>	30/11/2021.	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, originário do pregão eletrônico, foi publicado no site do Município, bem como no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - Goiás, 30 de novembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES  
Prefeito Municipal